



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 14/2025
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2025
PORTARIA Nº 237/25, DOM nº 7329, 17/06/25

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXANDRE VALDO MAITAN
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	AVALIAR SE HOUVE REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, SE OS REGISTROS PATRIMONIAIS FORAM EVIDENCIADOS NO BALANÇO PATRIMONIAL; -DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EVIDENCIAÇÃO INTEGRALIDADE DOS BENS – COMPATIBILIDADE COM INVENTÁRIOS ANUAIS – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO, AVALIAR INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À CARACTERIZAÇÃO DOS BENS PERMANENTES NOS REGISTROS ANALÍTICOS – EXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR SUA GUARDA E ADMINISTRAÇÃO.
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO CONTÁBIL E COMISSÃO DE PATRIMÔNIO
VALOR QUESTÃO 01 VERIFICAÇÃO INTEGRAL-	VALOR TOTAL DO IMOBILIZADO SEM DEPRECIAÇÃO R\$ 13.351.531,90 (treze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos) VALOR TOTAL DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DO IMOBILIZADO R\$ 1.202.969,37 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



VALOR DA QUESTÃO 02-AMOSTRAGEM (valores em depreciação)	BENS MÓVEIS E FROTA: R\$ 425.607,13 (51 BENS)
	BENS IMÓVEIS: 10.957.954,52 (02 BENS) INTANGÍVEIS: 0,00
	TOTAL: R\$ 11.383.561,65 (onze milhões trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

I. OBJETIVO E ESCOPO:

Verificação do levantamento dos inventários dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis, e devidos registros contábeis e patrimoniais, bem como a evidenciação dos registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.

Verificação da descrição analítica dos bens móveis, imóveis e Intangíveis da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim nos registros patrimoniais, com a finalidade de verificar se as informações encontradas são as necessárias e suficientes para sua caracterização, identificação, valor e localização. Verificação da existência de indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens de caráter permanente.

Foi realizada análise das demonstrações contábeis (Balancete contábil e Balanço Patrimonial) quanto ao registro dos bens em relação aos inventários, inclusive com as variações em virtude da depreciação e reavaliação, bem como a verificação da existência de Ato que indique o(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens patrimoniais e verificação da descrição analítica dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Cachoeiro, de acordo com o Plano Amostral.

II. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento contábil o Balancete contábil de 2025 e Balanço Patrimonial do exercício de 2025 para verificação dos valores patrimoniais em conjunto com as Tabelas e Inventários.

Foi solicitado junto à Comissão permanente de Patrimônio os documentos abaixo:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



- Processo do inventário dos bens móveis, imóveis e intangíveis de janeiro a dezembro de 2025
- Tabelas abaixo referentes ao exercício de 2025
- Tabela 10 (Resumo do Inventário de Bens Móveis)
- Tabela 11 (Demonstrativo anal. das Entr. e saídas de Bens Móveis)
- Tabela 12 (Resumo do Inventário de Bens Imóveis)
- Tabela 13 (Demonstrativo Analítico das Entradas e saídas de Bens Imóveis)
- Tabela 16 (Resumo do Inventário do Almoxarifado- Mat. Permanente)
- Relatório de Entrada em Estoque(bens móveis)
- Ato de indicação do órgão ou agente(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens permanentes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim do exercício de 2025.
- E-mail ao setor solicitando informações sobre os processos de Baixa e reavaliação dos Bens permanentes.

Questão 01 da Matriz de Planejamento

Foram verificadas as tabelas de inventários de Bens em Estoque, Móveis e Imóveis exercício de 2025, o inventário anual (processo nº 30863/25) e os devidos registros no Balancete contábil do exercício de 2025 e Balanço Patrimonial exercício de 2025, bem como os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação.

Os valores registrados no Balancete Contábil e Balanço Patrimonial, também foram confrontados com as tabelas 10 (Resumo do inventário de bens móveis), tabela 11 (demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis), tabela 12 (Resumo do inventário de bens imóveis), tabela 13 (Demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens imóveis) e tabela 16 (Resumo do inventário do almoxarifado - Material Permanente).



Verificou-se através da Tabela 16 (Resumo do Inventário do Almoxarifado - Material Permanente) que não há material permanente em estoque.

Verificou-se através do Balancete contábil exercício 2025, Balanço Patrimonial de 2025 e TERINT de 2025 (Termo de Inventário de Bens Intangíveis) que a Câmara Municipal de Cachoeiro não possui bens intangíveis.

Questão 02 da Matriz de Planejamento

Foram verificados conforme Plano Amostral, se os registros analíticos dos bens patrimoniais foram registrados contendo informações suficientes e necessárias para sua caracterização. Para os bens móveis utilizou-se o relatório de bens patrimoniais, Relatório de Histórico de Bens Patrimoniais. Tomou-se como base o apêndice 37/2021-7 páginas 20 e 21 do processo TCE-ES 04847/2020-7.

Para os bens imóveis utilizou-se o Relatório de Histórico de Bens Patrimoniais, e para os veículos utilizou-se o Relatório de Inventário de Bens Patrimoniais, a Tabela 10 (resumo do inventário de bens móveis) e Relatório de Histórico de Bens Patrimoniais, conforme papéis de trabalho.

Questão 03 da Matriz de Planejamento

Relativo à existência de indicação do(s) responsável(is) pela guarda e administração dos bens patrimoniais da CMCI, verificou-se o teor dos atos de designações destes responsáveis, através da portaria nº 93/2025 (DOM nº 7248, de 17/02/25)

Com relação aos processos de Baixa de Bens patrimoniais, Reavaliação de Bens Patrimoniais e Inventário anual, foi nos informado através de e-mail os seguintes processos:

- Processo Baixa de Bens Patrimoniais: 10.531/25/(3378/24)
- Processo de Inventário: 30863/25

Os valores advindos dos processos de baixa e inventário, foram devidamente lançados no sistema contábil, conforme balancete contábil anual de 2025.



No exercício de 2025 não houve processo de reavaliação de nenhuma classe de bens patrimoniais, conforme informação do setor de patrimônio, e não foram encontrados registros contábeis referentes à reavaliação.

III. AMOSTRAGEM E PERÍODO ANALISADO

Para responder à questão 01 da Matriz de planejamento foram verificados os saldos das contas dos bens móveis, imóveis e intangíveis do exercício de 2025 e o saldo das contas de depreciação Acumulada dos bens móveis e imóveis referentes ao mês de dezembro de 2025.

Para responder à questão 02 da Matriz de Planejamento foram verificados:

a) O Total dos Bens Imóveis

b) O Total da Frota

c) Bens móveis

Foram verificados as páginas 32,64,96,128,160,192,224,256 e 288 do Relatório de Bens Patrimoniais 2025.

Os bens patrimoniais foram verificados conforme Plano Amostral, levando-se em consideração a situação patrimonial e respectiva documentação ref. ao mês de dezembro de 2025.

IV –CONCLUSÃO

Da análise realizada, segundo a Matriz de Planejamento e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2026.

FABIANA LOPES DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por FABIANA
LOPES DOS SANTOS
Dados: 2026.02.27 14:13:00 -03'00'

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditora Interna Pública
CRC- ES 012163-09

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

ANEXO I MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Avaliação de registros e de informações Patrimoniais da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	1.3.1	Foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis? Os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial? Foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou	Inventários Anuais dos bens em Estoque, móveis e Imóveis, levantados e Devidamente registrados nas Demonstrações Contábeis(Balan-cete Contábil e Balanço Patrimonial), inclusive com a evidenciação dos registros de variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as	- Balancete contábil exercício de 2025 - Tabelas :10, 11,12,13 e 16 do exercício de 2025 -Balanço Patrimonial (BALPAT)2025 -Processo de Inventário Anual 30863/25	Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	-Inexistência de Inventários; - Falta de registros patrimoniais dos valores levantados nos inventários(balancete contábil e BALPAT); -Falta de conformidade entre os inventários e os registros contábeis. - Não evidenciação das variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e das

		exaustão, e as devidas reavaliações?	devidas reavaliações.			devidas reavaliações.
Q2	1.3.2	Os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessária e suficientes para sua caracterização?	Registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessária e suficientes para sua caracterização.	-Relatório de Bens Patrimoniais; -Relatório de Histórico de Bens Patrimoniais -Relatório de Inventário de Bens Patrimoniais	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessária e suficientes para sua caracterização.	Ausência ou insuficiência de informações, nos registros analíticos, necessárias à caracterização de bens patrimoniais.
Q3	1.3.2	Existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração?	Existência da indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	-Atos indicando agente(s) responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais da CMCI do exercício de 2025	Avaliar se existe a indicação na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Ausência de indicação de responsáveis pela guarda e administração dos bens patrimoniais.